



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º. 270/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) OZEMAR ALVES SOARES, Secretário de Agricultura, a viajar até o Município de Nova Esperança do Piriá/PA, no período de 18 a 21/07/2018 para participar de **Capacitação em Fomento e cultivo da MALVA e JUTA no MARAJÓ** promovida pela Companhia Têxtil de Castanhal-CTC em conjunto com a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó AMAM.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 16 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 16 / 07 / 2018

  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
PEDRO MESQUITA SOARES  
Prefeito Municipal, em exercício.